



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 878/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de Rua Francisco Assis de Queiroz no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Assis de Queiroz** uma rua no bairro Monsenhor Tibúrcio com início na Rua Eliane Paixão Teles, ao Leste e findando na Rua Professor Marcelo Moura Ribeiro o sentido oeste no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de abril de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>290415</u>
DATA. <u>24 / 04 / 2015</u>
HORAS <u>as 11:20</u>
<u>Jca Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO

RUA FRANCISCO ASSIS DE QUEIROZ

RUA PROF. MARCELO RIBEIRO MOURA

RUA ELIANE RAIXÃO TELES